



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, C. P. L. J, da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Kátia de Souza Moreno Amorin

Secretária: Adriana Paulino de Sousa Mussopapo

Membro: Maysa Emanuelle Avelino Bernardino

ARTIGO 2º - A Comissão ora instituída atuará durante o Exercício 2015.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de janeiro de 2015.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Jonas Martins Faustino
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário